

DECRETO Nº 028 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o contido no processo administrativo nº 045/2024;

CONSIDERANDO, a nova Lei Federal de licitações nº 14.133/2021, em especial no seu Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica e o parecer técnico da Controladoria Geral do Município de Formoso do Araguaia – TO.

D E C R E T A:

Art. 1º - É inexigível a licitação para a contratação da empresa:

FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA

CNPJ: 52.845.244/0001-79

ENDEREÇO: Rua 3A, Quadra 28, S/N, Loteamento Campo Bello, Gurupi – TO.

Empresa representante exclusiva da banda **CHICO CHOKOLATE E BANDA**, que fará apresentação de show artístico que será realizado no Carnaval 2024, no dia 10 de fevereiro de 2024, neste município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia – TO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**